

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1344/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 563415/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1381/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/10/2019, que trata da cessão de CASSIA REGINA LENCONTI, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 41983/02, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Marcelândia- MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5dfdb970

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)